



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

LEI N°. 2.344/2019 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Declara de Utilidade Pública a Associação Brasnorte de Karatê - ABK, e dá outras providências.

O Sr. MAURO RUI HEISLER, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica Declara de Utilidade Pública a Associação Brasnorte de Karatê - ABK, nos termos da Lei Municipal nº. 691/2003 de 17 de Março de 2003.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

A blue ink signature of Mauro Rui Heisler is positioned above his name and title. The signature is fluid and cursive.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito

